

PROJETO DE LEI Nº 709/2025

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		CUSTEIO PARA LAUDOS E DIAGNÓSTICOS DO TEA
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS P
Produto		1 ENTIDADE ATENDIDA (unidade)
Valor	200.000,00	duzentos mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte	1	TESOURO
Grupo de Despesa	33.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	200.000,00	duzentos mil reais

JUSTIFICATIVA:

CUSTEIO PARA LAUDOS E DIAGNÓSTICOS DO TEA

Sorocaba, 22 de Outubro 2025

RODOLFO GANEM
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003000310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 22/10/2025 18:47

Checksum: **EE0B54B74B36510D5619EA5B35179E61C5C42B0CC9718FDEDE4626F9361CAED0**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.